O cambio regulou a 5,119,138, sendo a libra a 40$786, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, rua da Republica, 623.

A maxima thermometrica de hontem foi 31,2 e a minima 21,9.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 26 de março de 1930 | NUMERO 70

Uma cumplicidade inequivoca

Desde que a Parahyba, num gesto de altivez civica que lhe deu um relêvo luminoso na historia da agitação politica que tem feito estremecer, nestes ultimos tempos, todas as fibras da nacionalidade, ousou dissentir da politica federal, abraçando, transfigurada de enthusiasmo, as candidaturas liberaes, nem um instante conseguiu poupar-se aos golpes insidiosos do mais negro machiavelismo, á perfidia mais repellente, á mais torpe campanha de mentiras e mystificações impudoradas.

A maior, a mais inverosimil das estulticies allegadas contra a nossa terra foi sempre, sem duvida, a de que pretendiamos atacar e invadir os Estados vizinhos, fazendo perigar a estabilidade dos respectivos govêrnos.

Só no espirito de paranoicos, perturbado pela insensatez das idéas delirantes, poderia encontrar guarida essa imbecil atoarda. A Parahyba jámais pretendeu, nem de longe passou pela mente dos seus dirigentes o pensamento absurdo dessa imprevista investida contra a integridade das unidades federativas geographicamente collocadas perto de nós. Só os derradeiros ingenuos ou os espiritos nublados de má fé poderiam dar a entender que acreditavam nessa intervenção a mão armada nos territorios de Pernambuco, Rio Grande do Norte ou Ceará.

O govêrno da Parahyba nunca pensou que alguém digno de algum acatamento lhe pudesse fazer a injustiça de crêr que elle fosse capaz de acalentar semelhantes sonhos de predominio pela força no Nordéste. Porque o sr. presidente João Pessôa nunca fez segredo de suas convicções anti-mashorqueiras, nunca foi partidario de desordens, e, collocado á frente dos destinos da Parahyba, sempre timbrou em demonstrar o seu acatamento fetichista pela intangibilidade das leis.

Vibraram, até perder o som, as cordas desafinadas da invencionice e da infamia, fazendo repercutir o boato de que estava imminente, estava por dias, o marche-marche das forças policiaes da nossa terra transpondo as divisas dos Estados vizinhos.

Escoaram-se os dias; encresparam-se os animos sem que dentro do nosso Estado, contando com o prestigio ou pelo menos com a tolerancia dos poderes publicos, se accendesse o fogaréo da rebeldia ou de qualquer movimento menos condicionado pelo rigor das leis. Attingimos ás vesperas, chegámos ao dia das eleições presidenciaes mais disputadas de que ha memoria nos fastos politicos do paiz. E a Parahyba não quebrou, como suspeitavam e diziam de bocca cheia os nossos visionarios inimigos, o rythmo de sua normalidade constitucional.

No entretanto,—com que tristeza o dizemos! — o movimento que os nossos adversarios figuravam temer da parte do govêrno parahybano, está correndo, através da indole anarchica e turbulenta desses mesmos adversarios. A rebellião como que estourou nas serranias de Princeza, mas não foi trazida pelos impulsos que elles diziam receiar, nascidos dos intransigentes principios patrioticos que deram vigor á Parahyba para se oppôr, ella sozinha no Nordéste, com a exiguidade dos seus recursos materiaes, a uma fórmula de cortezania politica adoptada commodamente por todos os outros pequenos Estados. Explodiu o movimento armado, o monstruoso attentado contra a ordem e contra a legalidade, mas os seus responsaveis foram, sim, justamente aquelles que se inculcavam sensitivas cheias de zêlo, cheias de mêdo pela perturbação da tranquillidade publica.

O que se viu, o que todo o paiz está assistindo, estarrecido de espanto, diante da fallencia do supremo interesse de harmonia entre os Estados federados, é o bote calculado e friamente executado do cangaceirismo de José Pereira e João Suassuna, contra a auctoridade do poder constituido na Parahyba. E, o que é mais, numa ostensividade revoltante, a serviço do perrepismo, que nessa empreitada conta com os Estados vizinhos, que ajudam, fomentam, o movimento do cangaço, ora numa "nonchalance" criminosa, abandonando a fiscalização das fronteiras; ora descendo ao papel negregado de espiões dos trabuqueiros, esmerando-se num esforço de informações de todo o movimento regular das forças legaes.

Ahi estão os telegrammas divulgados hontem, numa reportagem sensacional, pelos nossos confrades do "Correio da Manhã", com pormenores interessantes, trocados entre o deputado Pessôa de Queiroz, o governador Lamartine, José Pereira, Estacio Coimbra, Suassuna e Heraclito Cavalcante.

Emquanto isto, a fronteira de Princeza com Pernambuco fica escancarada, deixando passagem livre aos bandidos, para que se abasteçam de munições de guerra, num estimulo lamentavel ao proliferamento do cangaceirismo. Duas são as estradas que dão accesso á metropole do levante, dois insignificantes piquetes bastavam para policial-as. Entretanto as dezenas e dezenas de soldados para alli enviados pelo govêrno pernambucano não deram ainda o menor signal de vida! Por outro lado, toda a facilidade continúa a ter José Pereira para a manutenção de sua tropa de criminosos. Ainda hontem "O Norte", jornal absolutamente insuspeito, desta capital, noticiava a chegada ao quartel-general dos bandoleiros de 100 fardos de xarque.

E correndo contraste com essa attitude, a policia do sr. Estacio Coimbra revista carros officiaes procedentes desta capital, como se fossemos um refugio de malfeitores...

Mire-se o paiz nesse exemplo edificante, offerecido pelos govêrnos que não se pejam de, abertamente, apoiar os profissionaes do trabuco, numa consciente inversão de todos os escrupulos de moralidade politica, e num desmentido confrangedor aos protestos de cordialidade e entendimento dos telegrammas officiaes.

Que a nação inteira fique avisada, fique de olhos abertos para o deprimente espectaculo que está offerecendo a actividade delictuosa do cangaceirismo em um sector do sertão parahybano, com a acintosa solidariedade desses homens de responsabilidade, que perderam o controle de suas attitudes. A Parahyba, entretanto, por maiores que sejam os obstaculos creados á sua acção legal, continuará serena e destemerosa, sobranceira e resoluta, confiante no seu govêrno e nas proprias energias civicas, certa de que a repressão ao profissionalismo do rifle se fará, custe o que custar.

***

Damos a seguir os telegrammas hontem divulgados pelo *Correio da Manhã*, desta cidade, que os fez preceder de vigorosos commentarios profligando a evidente coadjuvação dos govêrnos dos Estados vizinhos com os bandoleiros de José Pereira e as manobras de espionagem do desembargador Heraclito, essa envergadura de juiz, que agora, não tendo mais para onde descer, se faz cumplice de bandidos:

"Natal, 7|3|930. Deputado Pessôa Queiroz — Recife—Celso (?) chegou bem. Convém avisar José Pereira que até 18 Princeza será atacada. Abraços — *J. Lamartine.*"

"Recife, 5|3|930 — *Zé* Pereira — Princeza — Recebi telegramma presidente Lamartine pedindo avisar você que João Pessôa está concentrando forças em Patos, Souza com objectivo atacar Princeza, Piancó. Nesse sentido Lamartine telegraphou tambem Washington. Não sei se tem procedencia informação. Continúe vigilante Princeza — *João Pessôa Queiroz.*"

"Reservado — Dr. Estacio Coimbra — Recife — Seguiram hontem noite para Patos destino Teixeira trez caminhões carregados soldados. Consta Rio Tinto fornecendo munições e gente. Convem rigorosa fiscalização qualquer avião. Numero soldados aqui muito reduzidos. Igualmente sou informado policia Teixeira situação precaria munição. Tal movimento força parece demonstrar haver plano ataque violento Teixeira ou Princeza. Gostaria se vossa excellencia informasse esses assumptos Pessôa Queiroz. Saudações cordiaes — *Heraclito Cavalcanti.*"

"Dr. Suassuna — S. José do Egypto—Tenha cuidado: tenente Manuel Mauricio reformado que dizem sahiu especialmente missão criminosa contra sua pessôa hoje deve dormir Patos. Numerosa força se dirige Princeza. Saudações — *Heraclito Cavalcanti.*"

—(x)—

Melhoramentos do interior

Communicando ao chefe do governo a realização de mais um melhoramento no interior do Estado foi transmittido de Mulungú o telegramma abaixo:

Mulungú, 3 — Presidente João Pessôa — Assistimos hontem á inauguração dos trabalhos do pontilhão sobre o riacho do Morcêgo acertadamente confiado ao nosso distincto amigo Alfredo Moura. E' mais um grande melhoramento proporcionado ao Estado pelo patriotico e fecundo governo de v. exc. com quem nos congratulamos. Attenciosas saudações — **Dr. Salles, Francisco Aquino.**

O sr. Baptista Luzardo fala ao *O Globo* sobre a situação politica do Rio Grande do Sul

RIO, 25 — Entrevistado hontem pelo "O Globo", sobre a situação politica do Rio Grande do Sul, o sr. Baptista Luzardo declarou que as ultimas noticias recebidas de Porto Alegre são confortadoras, mostrando que o Rio Grande honrará os seus compromissos.

Accrescentou o deputado Baptista Luzardo que vae a Porto Alegre a chamado de ambas as facções politicas do Estado, e que logo após a sua chegada, dará conhecimento aos seus conterraneos do ponto de vista de Minas em relação á campanha successoria, pois conhece o pensamento de todos os chefes do P. R. M. e da Parahyba, através a palavra dos srs. Antonio Carlos, Epitacio Pessôa e João Pessôa.

Terminando, disse aquelle parlamentar gaúcho:

"Não se deve fazer juizo apressado sobre a attitude do Rio Grande. A reunião de amanhã, em Porto Alegre, de todos os proceres riograndenses, talvez afaste todas as duvidas".

Num telegramma ao presidente João Pessôa o governador de Alagôas repelle o boato de sua cooperação com o cangaceirismo de Princeza

Sobre os boatos de cooperação do govêrno de Alagôas com os cangaceiros de José Pereira e João Suassuna, o presidente João Pessôa dirigiu ao governador daquelle Estado o seguinte telegramma:

Parahyba, 23 — Governador Alvaro Paes — Maceió — Informações vindas desse Estado, corroboradas pela imprensa do Recife, denunciam a remessa para Princeza, municipio parahybano dominado pelo movimento de cangaceiros contra á ordem publica, de armas e munições fornecidas por particulares e pelo govêrno de Alagôas. Como essas noticias chegam insistentemente, com menção de todas as circumstancias do auxilio prestado aos rebeldes, tomo a liberdade de levar o facto ao conhecimento de vossa excellencia, rogando esclarecimentos que tranquillizem a consciencia publica, alarmada contra essa versão de attentado á autonomia do meu Estado, que me cumpre defender. Attenciosas saudações — *João Pessôa.*

O governador alagoano respondeu nos seguintes termos:

Maceió, 24 — Em resposta ao attencioso telegramma de vossa excellencia, informo que tendo chegado ao meu conhecimento que, individuos suspeitos, corridos do sertão nordestino em consequencia da situação anormal da Parahyba, estavam penetrando neste Estado pelos municipios de Leopoldina e Porto Calvo, limitrophes de Pernambuco, já se tendo dado numerosos furtos de cavallos e prisões, resolvi reforçar os destacamentos daquelles municipios, a fim de preservar as vidas e propriedades de seus habitantes e evitar uma possivel invasão de Alagôas por aquelle lado. Para isso, remetti para Leopoldina, em dois caminhões, armas e munições e o necessario equipamento para um estagio demorado da força, que seguiu logo depois. A ida dessa força tem por fim reforçar o destacamento dos grupos da margem do littoral norte, centro e oéste ramal estadual e ramal interestadual, estabelecendo postos de vigilancia ao longo da fronteira, a exemplo do que já fizeram os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Tudo isso foi feito publicamente, constando do boletim regimental diario da força policial militar, com os respectivos detalhes. Ignoro se particulares venderam armas destinadas a sahir do Estado, como consta que occorreu no Ceará. Reporto-me á mesma fonte de informações de onde sahiu a noticia sobre a qual vossa exc. me interpella: a imprensa. Declaro, porém, a vossa exc., que o govêrno deste Estado não fez nenhuma cessão de armamento, mesmo porque, em um periodo como o actual, em que tanto se fala em revolução, precisa estar apparelhado para defender a autonomia de Alagôas, guardando, assim, todas as armas de que dispõe. São estes os esclarecimentos com os quaes julgo satisfazer o pedido de vossa exc. e tranquillizar a opinião publica. Attenciosas saudações — *Alvaro Paz.*

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o natalicio da exma. sra. d. Maria da Annunciação Botêlho, viúva do saudoso conterraneo sr. Francisco Martins Botêlho.

—

Registou hontem seu anniversario natalicio a menina Lucia Vidal de Vasconcellos, filha do sr. Armando de Vasconcellos, funccionario da Inspectoria de Obras contra as Seccas neste Estado.

—

A menina Maria Lyra Romeu, filhinha do sr. José Francisco Romeu, inferior da Armada.

VIAJANTES:

Do sul do paiz, chegou sabbado passado, a bordo do paquete "Alcantara", o nosso conterraneo, sr. Domingos Ferreira da Trindade, funccionario de categoria da Fazenda do Estado de Espirito Santo.

—

Para a Bahia seguiu hontem o sr. Onaldo Hardman, mecanico que alli vae prestar seus serviços profissionaes.

—

Dr. Nelson Xavier de Albuquerque: — Encontra-se nesta capital desde hontem, chegado de Recife, de automovel, o dr. Nelson Xavier de Albuquerque, engenheiro civil e chefe da firma Fiúza & Cesar, da praça pernambucana.

O distinguido viajante veiu tratar de negocios de sua empresa, devendo demorar-se nesta capital alguns dias.

—

Cel. Alberto Amaral: — Está nesta cidade o cel. Alberto Amaral, director da Companhia de Accessorios de Automoveis de Recife.

O estimavel commerciante trouxe o objectivo de resolver interesses da alludida empresa.

—

Procedente de Recife, em cuja Faculdade de Direito fora prestar exame vestibular, chegou hontem a esta capital o nosso joven conterraneo João Santos Coêlho Filho.

VISITANTES:

Visitou hontem esta redacção o sr. Elpidio Dalbuquerque Chaves, auxiliar da firma "Ignacio de Souza Moraes", desta praça, e agente da Companhia de Seguros Sul America, nesta capital.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despacho:

Petição de José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, com 40 annos de serviço publico, dizendo não ter gozado licença de especie alguma, pede 1 anno de licença para tratar de sua saude. — Concedo seis mezes nas condições requeridas.

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar José Felix da Silva do cargo de servente da Repartição de Aguas e Esgotos.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que se submetteu e os documentos comprobatorios do seu tempo de serviço, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com os vencimentos integraes do cargo, nos termos do art. 11 da lei 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 1º. da lei nº. 664, de 17 de novembro de 1928, devendo dita licença ser contada do dia 17 do vigente.

O presidente do Estado resolve designar Gutenberg Barreto, 1º. official da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, para substituir o chefe de secção da Instrucção Publica da mesma Secretaria, durante o seu impedimento, devendo o designado apresentar o seu titulo na Secretaria referida para ser apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear d. Laura Nazareth Cartaxo, professora normalista, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar de Souza, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Honorina Amorim do cargo de adjuncta interina do grupo escolar "Solon de Lucena", de Campina Grande.

O presidente do Estado resolve nomear d. Liliosa Pereira Barroso, professora normalista, para exercer, effectivamente, o cargo de adjunta do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Olindina Vasconcellos do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Ingá.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Folha de pagamento:

Do pessoal que trabalha nos serviços do campo de aviação, referente ao periodo de 14 a 20 do corrente. — Pague-se a quantia de 7:845$616.

Petições:

De Carolina Pereira de Vasconcellos, viuva, requerendo dispensa do pagamento de decima urbana do unico predio que possue e lhe serve de residencia, sito á rua Padre Azevêdo, nº. 458, desta capital, em vista de não poder fazel-o pelo seu estado de miserabilidade. — Deferido, de accordo com as informações.

De Antonio Florencio de Mello, requerendo dispensa da multa em que incorreu por não ter pago na época legal o imposto de seu estabelecimento commercial, sito á rua Almeida Barreto, desta capital. — Indeferido, de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De Alfredo Fernandes & Cia., requerendo baixa do lançamento do imposto sobre seu escriptorio de compra de algodão em pluma, em Cajazeiras. — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1º. semestre, de accordo com a letra G do art. 1º. da lei nº. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Sylvio Pereira da Silva, requerendo baixa do lançamento do imposto sobre seu estabelecimento commercial em Alagôa Nova. — Egual despacho.

De Severino Herculano de Mello, requerendo o cancellamento da collecta feita sobre a officina de moveis que tinha em Patos, visto não ter continuado com a mesma no corrente anno. — Deferido, de accordo com a informação da Mesa de Rendas de Patos.

De José Cavalcanti da Rocha, no mesmo sentido, referente a um estabelecimento commercial em São Sebastião, do municipio de Alagôa Nova. — Deferido, de accordo com as informações.

De Araujo Rique & Cia., requerendo a restituição da importancia correspondente á differença da pauta no despacho de exportação de 41 fardos de algodão em pluma feito pela Mesa de Rendas de Campina.—Restitua-se a importancia de 101$200.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 24:

Petições:

Da Comp. Com. e Ind. Kroncke, á directoria, requerendo transferencia de 48 fardos de algodão em pluma, para o vapor inglez Electrician". — De accordo com a informação da 1ª. secção concedo a transferencia requerida. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

De Lisbôa & Cia., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 13 e 2|2 toneis, vasios, devolvidos do porto de Antonina. — A' vista das informações, deferido. A' 2ª. secção.

De J. Ferreira da Silva & Cia. requerendo uma modificação na taxa de incorporação para calçados typos tennis e alpercatas. — De accordo com o parecer do sr. chefe da 2ª. secção, cobre-se o imposto de incorporação sobre a mercadoria de que trata o requerente pelo valor official estabelecido para artigos não especificados. A' 2ª. secção para os devidos fins.

De Fernandes & Cia., estabelecidos á praça 15 de Novembro, nº. 109, e com padaria á avenida Beaurepaire Rohan, 274, requerendo baixa da collecta da secção de estivas a retalho. — Deferido, de accordo com as informações. A' 2ª. secção.

De Francisco Lianza, requerendo baixa da collecta de industria e profissão como advogado, referente ao corrente exercicio. — Deferido, pagando o requerente o imposto correspondente a um semestre. A' 2ª. secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, assignou ante-hontem os seguintes actos:

Exonerando Antonio Alexandre dos Santos de 2º. supplente de sub-delegado do districto de Pedras de Fôgo;

nomeando, para o substituir, Severino de Albuquerque Borges;

exonerando José Antonio da Silva de 1º. supplente de sub-delegado de Pedras de Fôgo;

nomeando, para o substituir, Julio Romão dos Santos;

exonerando José Antonio Pereira de 3º. supplente de sub-delegado de Pedras de Fôgo;

nomeando, para o substituir, Manuel Antonio Pereira;

exonerando Salviano José de Almeida de carcereiro da Cadeia Publica do districto de Misericordia;

nomeando, para o substituir, João Cavalcanti Pedrosa.

Despachos:

Petição de Hercilio Farias, requerendo desembaraço para o vapor "Rio Amazonas" — Como requer.

Idem de Guilherme N. Leitão, requerendo desembaraço para o vapor nacional "Maria M". — Como requer.

Idem de Balthazar Moura, requerendo desembaraço para o vapor "Itaguassú". — Como requer.

Idem do mesmo, requerendo desembaraço para a catraia "Imbituba". como requer.

Idem de Izidoro Gomes de Souza, requerendo desembaraço para o hyate "Ypiranga". — Como requer.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 24		4.798:608$062
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	21:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:120$480	23:120$480
		4.821:728$542
Despesa effectuada no dia 25 ..		2:123$300
Saldo para o dia 26		4.819:605$242
No Thesouro	124:779$089	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	750:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		4.819:605$242

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 25 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 24	22:979$761
Receita de hoje, arts.	928$800
Somma	23:908$561
Despesa de hoje	4:231$938
Saldo em cofre	19:676$623

VIDA JUDICIARIA

1º Juizo Substituto da comarca da capital

SENTENÇA

Vistos, etc.

Propoz dona Anna Coêlho Costa a presente acção ordinaria em que allega haver seu marido Emygdio José da Costa, commerciante, sob a firma individual Emygdio Costa, prestado uma fiança no valor de 3:000$000, em favor de Miguel Costa, em janeiro de 1922, para com a Standard Oil Company of Brasil, sem que a autora houvesse dado o seu consentimento, como o exigia expressamente o art. 235, n. III, do Cod. Civil, e pede seja decretada a nullidade da mencionada fiança.

Depois de discutida e julgada uma excepção de incompetencia que foi regeitada afinal pelo egregio Superior Tribunal de Justiça, contestou a ré, a Standard Oil Company of Brasil, ás fls. 55, allegando: a)—que é nulla *ab initio* a acção, por não se ter citado para ella o marido da A., sr. Emygdio Costa, cujo acto se pretende annullar, e pessôa, por isso, directamente interessada na causa; b) — que o contracto firmado por Emygdio Costa e que se vê por copia ás fls. 6 destes autos não é uma fiança, pois envolve responsabilidade principal e não meramente accessoria, sendo elle co-réo *debendi,* segundo os termos da clausula 13.ª; c) — que se pudesse tal contracto considerar-se como fiança, seria esta uma fiança mercantil e escaparia assim á sancção do citado art. 235, n. III, do Cod. Civil, que só diz respeito ás fianças civis; d) — que a responsabilidade desse contracto, assumira-a o commerciante Emygdio Costa, pessôa distincta e inconfundivel com Emygdio José da Costa, marido da A., nada tendo que ver com o patrimonio desta, os actos do primeiro, isto é, de Emygdio Costa, emquanto commerciante; e) — que em qualquer hypothese, vale a obrigação assumida por Emygdio Costa, ficando apenas excluida da communhão do casal, mas incidindo sobre a meação do marido, em face do que dispõem os arts. 255 e 263 n. X do Cod. Civil e da jurisprudencia; f) — que a presente acção obedece a principios moraes inconfessaveis, visando fazer o co-réo *debendi* Emygdio Costa fugir ás obrigações assumidas.

A A. replicou por negação e posta a causa em prova, correu a respectiva dilação sem qualquer requerimento das partes que arrazoaram afinal.

O que tudo devidamente examinado, e,

Considenrando que não procede a nullidade preliminarmente levantada, da falta de citação do marido da A., sr. Emygdio José da Costa ou Emygdio Costa, por isso que a nullidade da falta de citação não é absoluta, porém relativa;

Considerando que as nullidades relativas, fundadas na preterição de solennidades estabelecidas em favor de certas pessôas, só podem ser allegadas e propostas por essas pessôas, ou seus herdeiros, salvos os casos expressos nas leis, (Reg. n. 737, de 1850, art. 687);

Considerando que Emygdio Costa não allegou a sua não citação nesta causa, mas, ao contrario, ratificou expressamente, por escriptura publica junta aos autos, todos os actos aqui praticados por sua mulher, mostrando-se assim bem sciente da acção, á qual na oppoz, (autos, fls. 71); E *de meritis;*

Considerando que o contracto firmado por Emygdio Costa e que se encontra ás fls. 6 destes autos, é bem uma fiança em régra, claramente estipulada nesta passagem: — "Pelo presente contracto a Standard Oil Company of Brasil (que no texto se designará por Companhia), representada pelo seu bastante Ernest J. Mather e Miguel Costa, em Cruz das Armas, Parahyba (que no texto se designará por agente vendedor), e *Emygdio Costa* (casa de fazendas) *como fiador* e principal pagador", etc.; e mais, na clausula XIII: — "O agente vendedor dará á Companhia *uma fiança*... e no caso de haver *fiador que assigne o contracto,* fica prejudicada esta clausula que será substituida pela seguinte: — O sr. *Emygdio Costa,* rua da Republica, n. 681, Parahyba, *como fiador* e principal pagador *do agente vendedor* se obriga e responsabiliza pelo exacto cumprimento de todas as clausulas referentes ás obrigações assumidas pelo *seu afiançado";*

Considerando que não muda nem altera a substancia da fiança, a condição de "principal pagador" estipulada ao fiador, declarando a obrigação deste principal e não accessoria, mesmo porque essa condição é inherente a toda fiança mercantil, isto é, "*toda fiança commercial é solidaria*", (Cod. Commercial, art. 258, B. de Faria — Cod. Comm., 2.ª ed., pag. 225, nota 266);

Considerando que a fiança é commercial quando tem por objecto garantir o cumprimento de uma obrigação mercantil e o afiançado é commerciante, (Cit. Cod. Comm., art. 256);

Considerando que a fiança prestada por Emygdio Costa, para garantia de obrigações commerciaes de Miguel Costa que é commerciante, tem todos os caracteristicos de fiança commercial; mas,

Considerando que não só ás fianças civis se faz mister a outorga uxoria exigida pelo art. 235, n. III do Cod. Civ., porém a toda e qualquer fiança, (Clovis Bevilacqua — Cod. Civil, vol. 2, pg. 119, n. 3);

Considerando que a capacidade

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

ANNO	**30$000**
SEMESTRE	**16$000**

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

commercial é fundamentalmente a mesma capacidade juridica contractual estabelecida no direito civil, (J. X. Carvalho de Mendonça, Trat. de Dir. Commercial, vol. 2.º, pag. 18, n. 18);

Considerando que effectivamente, entre nós, a materia de capacidade é regulada pelo Codigo Civil, "presupposto nesta parte do Direito Commercial", (C. de Mendonça, Obra cit, vol. 6, n. 38);

Considerando que conforme ensina Bento de Faria, "o preceito consignado pelo art. 235 do Cod. Civil estabelece uma regra geral a que não escapa mesmo o marido commerciante, porém sob firma individual", (B. de Faria, Cod. Commercial, 3.ª ed., vol. I, pg. 323);

Considerando que é impossivel estabelecer-se actualmente uma distincção tal, entre Emygdio Costa, commerciante e Emygdio José da Costa, marido da A., que os actos de um não affectem o patrimonio do outro;

Considerando que a razão commercial "Emygdio Costa" é individual e não collectiva;

Considerando que as firmas individuaes não têm personalidade juridica. (Cod. Civil, art. 16, n. II);

Considerando que não é acceitavel, por injuridica, a solução de se excluir da communhão a fiança prestada pelo marido sem consentimento da mulher, incidindo a responsabilidade respectiva na meação daquelle; uma vez que,

Considerando que, se era isto permittido no regimen das ordenações que dispensavam a outorga uxoriana, já hoje é impossivel, á vista do que dispõe o Cod. Civil, exigindo-a sempre, (Cit. Clovis, Cod. Civil, vol. 2.º, pag. 119, n. 3);

Considerando que na constancia da sociedade conjugal, a propriedade e posse dos bens é commum, (Cod. Civil, art. 266);

Considerando que nenhum dos conjuges pode alienar a sua metade, nem sahir da communhão, (acc. da 2.ª e 3.ª Camaras da Côrte de Appellação, no aggravo n. 3.298, de 17 — 4 — 1928, *in* Rev. de Direito, vol. 90, pag. 578);

Considerando que a A. provou ser casada com Emygdio Costa; (autos fls. 5);

Considerando que a sociedade conjugal entre elles não se dissolveu por nenhum dos casos estabelecidos na lei, e taes são: a) — morte de um dos conjuges; b) — annullação do casamento; c) — desquite; e assim, não se póde saber qual a meação do marido, (Id. ibd.);

Considerando que, "deste modo, a meação do marido não póde ser responsabilizada pela fiança por elle prestada na constancia do matrimonio, sem que se attente contra a inalterabilidade do regimen de bens" (Id. ibdem);

Considerando que, por mais normal que possa parecer o procedimento do fiador que promove, por intermedio de sua mulher, a annullação de seus proprios actos, para fugir assim a obrigações solennemente assumidas, é esta uma questão de ethica commercial que escapa á acção do julgador adstricto aos principios de direito, ante o allegado e provado;

Considerando tudo isto e o mais dos autos, julgo procedente a acção, para decretar, como decreto, a nullidade da fiança prestada pelo marido da autora, sem sua outorga e constante da escriptura de fls. 6, e condemno

Publique-se e intime-se.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1930.

Mauricio de Medeiros Furtado.

NOTICIARIO

Os guardas ns. 20 e 30 conduziram á Delegacia de Policia os individuos José Carneiro e Maximiano de Azevêdo, presos pelo guarda nº. 36, no "Café Maritimo".

—

O de nº. 54 auxiliado pelo de nº. 20 prendeu, conduzindo á mesma Delegacia de Policia o individuo José de tal por embriaguez e disturbios.

—

O de nº. 35 conduziu dalli á Delegacia de Policia o individuo Pedro Duarte, preso pelo sr. Olavo Novaes, como autor de furtos de madeira na propriedade desse senhor.

—

No logar Mamuaba, do municipio de Santa Rita, o desordeiro João José de Souza, armado de uma garrafa, produziu varios ferimentos e contusões no popular João dos Santos.

—

No logar Samambaia, deste Estado, um filho de Narciso de tal, alli residente, vibrou uma punhalada no sr. João Gomes Julião, inspector de quarteirão no logar Sobrado.

O ferido foi transportado para esta capital, a fim de ser internado no Hospital Santa Isabel.

O criminoso, após o delicto, evadiu-se para logar ignorado.

—

Na villa de Sapé, occorreu, ha dias, uma scena lamentavel.

Aproveitando a ausencia da familia do tabellião publico daquella villa,

Um comicio de solidariedade ao presidente João Pessôa

Grande manifestação popular ao chefe do governo

Promovido por elementos de destaque da Alliança Liberal, realizou-se hontem, á praça Vidal de Negreiros, um grande comicio de solidariedade ao presidente João Pessôa, em face de sua attitude no actual momento politico brasileiro.

Apesar de preparada com antecedencia de poucas horas, essa manifestação assumiu um aspecto de excepcional realce, comparecendo áquella praça cerca de dez mil pessoas.

Falaram diversos oradores, entre elles os srs. dr. Euclydes Mesquita, Joaquim Cavalcante e Luiz de Oliveira, que foram enthusiasticamente applaudidos pela assistencia.

Encerrado o comicio, a grande multidão moveu-se para o palacete desta folha, onde se está realizando o expediente do governo, a fim de homenagear o presidente João Pessôa.

S. exc., porém, já se encontrava na sua residencia particular, á praça da Independencia, para onde em constante vibração o povo se dirigiu, puxado pela banda de musica da Policia.

Alli usou da palavra um dos manifestantes, que em eloquentes palavras disse que aquella immensa massa popular vinha trazer ao presidente João Pessôa os applausos da sua solidariedade, pela sua attitude em face da actualidade politica.

Falou, após, o sr. presidente João Pessôa, que reaffirmou a attitude da Parahyba em torno dos compromissos assumidos perante o paiz.

Desse compromisso não desertaria o nosso Estado, que não sabia trair os postulados civicos da Alliança Liberal.

S. exc., no curso da sua oração, foi por varias vezes freneticamente ovacionado pela grande massa popular que depois se dissolveu na melhor ordem.

O SANEAMENTO DA JUSTIÇA

Rubens do Amaral

Ponhamos de parte o aspecto estrictamente juridico do caso do desembargador Heraclito Cavalcanti, que o governador João Pessôa, da Parahyba, poz em disponibilidade. Esse aspecto, aprecial-o-á o poder judiciario, para o qual appellou ou appellará o desembargador. O que nos interessa, hoje, é o lado moral da questão. E, sob esse ponto de vista, declaremos desde logo que a nossa opinião é que o acto do sr. João Pessôa merece os mais rasgados applausos, como medida de saneamento da justiça que a magistratura deve ser a primeira a louvar.

O desembargador Heraclito Cavalcanti, é publico e notorio, assumiu a chefia ostensiva e accintosa de uma facção politica, dedicando-se de corpo e alma á propaganda da candidatura Julio Prestes. Exerceu assim um direito que não póde ser recusado a nenhum cidadão brasileiro — o direito de intervir na escolha do presidente da Republica. Mas, antes, deveria ter-se despido da sua funcção de juiz, absolutamente incompativel com as suas actividades partidarias. Não haverá um só homem esclarecido e honesto que seja capaz de affirmar que um individuo possa accumular os cargos de magistrado e de chefe politico, sem prejuizo para a justiça. Onde a garantia de imparcialidade no julgador que se apandilha com uma facção e se apaixona numa campanha como a que está neste momento sacudindo o Brasil de norte a sul?

Ha em nossa terra um cavalheiro que deve estar batendo palmas enthusiasticas ao sr. João Pessôa. Esse cavalheiro é o sr. Washington Luis. S. exc. demittiu o procurador da Republica da secção da Parahyba, por que? Porque o suspeitava de sympathias politicas em favor de um dos partidos em lucta. Demittiu também, pelos mesmos motivos, o procurador da Republica da secção de Minas Geraes. Ora, não se dirá que a parcialidade politica seja menos perniciosa num juiz do que num procurador da Republica. Ao contrario, a majestade do sacerdocio, maior no juiz, delle exige condições de integridade moral e de isenção de animo ainda mais apuradas de que no simples procurador .Portanto, o governador de Parahyba não fez mais do que seguir, nesse assumpto, a orientação do presidente da Republica, apenas applicando-a com propriedade indiscutivel.

Observe-se ainda uma circumstancia importante. Os procuradores demittidos pelo sr. Washington Luis soffreram essa pena por simples presumpção de culpa. O desembargador posto em disponibilidade pelo sr. João Pessôa, esse é réo de culpa confessada e ostentada. O parallelo favorece, pois, em todas as suas faces, contra o presidente da Republica, o governador da Parahyba. A este, combatam-n'o todos os que quizerem combatel-o, excepto os que apoiaram a desenvoltura com que aquelle andou a fazer derrubadas no ministerio publico federal. Ou, se, tendo adoptado tal attitude num caso, adoptaram attitude contraria no outro, melhor será que declarem logo, sem circumloquios: a justiça deve ficar a serviço do Cattete...

O juiz politico é uma das peores pragas que a decadencia da nossa democracia poderia ter creado. Essa praga installara-se na Parahyba de maneira perfeitamente escandalosa. Tentou eradical-a o sr. João Pessôa, com o seu corajoso decreto que tamanha celeuma está levantando nos meios que não tiveram uma palavra para desaprovar as incursões partidarias do sr. Washington Luis, no ministerio publico. Receba s. exc., por esse seu acto, os nossos mais calorosos parabens. Qualquer que seja o resultado da peleja em começo, o que restará de pé é a certeza de que o governador da Parahyba batalhou pela moralização da justiça. Vencedor ou vencido, s. exc. é incontestavelmente um benemerito, a que o Brasil inteiro deve render o preito das suas homenagens.

---

da da casa de nome Generosa Maria da Conceição, trancou-se num quarto e, embebendo as vestes de kerozene, ateou-lhe fôgo a seguir, morrendo instantaneamente.

A suicida apparentava contar uns cincoenta annos de edade.

A policia tomou conhecimento do facto.

—

Procedente de Guarabira recebeu o presidente do Estado o telegramma subsequente:

Guarabira, 25 — Communico vossencia realizou-se, hoje, sessão ordinaria, eleição presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios deste Conselho, tendo sido reeleitos os actuaes. Foi votada unanime moção solidariedade applausos vossencia pelo espirito altivez serenidade no combate cangaceiros infestam impapatrioticamente nossos sertões. Cordiaes saudações — Antonio Modesto de Aquino, presidente.

—

O movimento de alienados no hospital-colonia "Juliano Moreira", no periodo de 16 a 22 de março de 1930 foi o seguinte: em tratamento 106; entraram 2; sahiram 5; falleceram 2; ficam existindo 101.

—

Programma da retreta a realizar-se hoje, na praça Commendador Felizardo, pela banda de musica do 22°. Batalhão de Caçadores:

I parte — Marcha "Eu quero um homem bem vestido"; fantasia "La Veuve Joyeuse"; fox-canção "Eu quero uma mulher bem nua"; sinfonia "Giovanna D'arco"; dobrado "Filoca".

II parte — Ouverture "The Knigts Templar"; preludio "Tosca"; samba "Eu ouço falar..."; samba "Eu nasci p'ra você"; dobrado "Os salteadores".

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

Uma nota da Secretaria da Segurança Publica ✶ O depoimento de uma professora chegada de Princeza ✶ Novas expressões de solidariedade ao presidente João Pessôa

O gabinete do secretario da Segurança Publica forneceu á imprensa a seguinte nota:

"Ha dias o "Jornal do Commercio", de Recife, noticia em suas columnas que as forças da policia parahybana em operações na zona de Princeza, comprehendidos Patos e Alagôa Nova são commandadas por um supposto sargento sobre quem fazem accusações criminosas. Essas forças têm á sua frente o tenente Nonato, não tendo, pois, nenhum fundamento o que affirma aquella folha pernambucana, que parece ter em vista, com as publicações tendenciosas que vem fazendo ultimamente, atirar contra a Força Publica da Parahyba a accusação de servir-se de elementos indesejaveis."..

—

Publicamos a seguir o depoimento feito perante a policia pela professora publica d. Joanna Augusta Martins Carneiro, vinda de Princeza:

"Auto de perguntas feito á professora Joanna Augusta Martins Carneiro. Aos dezoito dias de março do anno de mil novecentos e trinta, nesta delegacia de policia, presente o dr. secretario da Segurança Publica, commigo escrivão adeante declarado, compareceu a senhorita Joanna Augusta Martins Carneiro, professora do grupo escolar "Dr. Gama e Mello", de Princeza, parahybana, de 36 annos, residente nesta cidade, á rua Dr. Epitacio Pessôa, n. 785, sabe ler e escrever. Perguntada sobre os acontecimentos desenrolados ultimamente em Princeza, disse que no dia 21 de fevereiro sahiu desta cidade em companhia de sua irmã Rosita Carneiro, professora do grupo "Gama e Mello", de Princeza, com destino a essa localidade; que faltando ainda dez leguas para chegar em Princeza, ficou surprehendida com as noticias alarmantes de cangaceiros dentro da cidade o que effectivamente comprovou com a sua chegada, tendo então ahi sabido, por parte de pessoas amigas do cel. José Pereira, que este estava rompido com o presidente João Pessôa e disposto a juntar gente em armas para depôr o presidente; que muito surprehendeu esta attitude a depoente, por parte do cel. José Pereira, visto como dias antes o presidente fôra recebido em Princeza com muita festa; que é versão corrente na cidade de Princeza, que o movimento bellicoso contra o presidente é feito pelo cel. José Pereira de combinação com o cel. João Pessôa de Queiroz e o dr. João Suassuna, sendo que este já tinha estado em Princeza por duas vezes; que é sabido que o cel. João Pessôa de Queiroz, sempre que ia á Princeza, era acompanhado de caminhões conduzindo armas e munições, tendo a respondente, certas vezes, ouvido, alta madrugada, o rumor de carros vindo depois a saber que eram dois carros, um caminhão e um automovel, vindos do Estado de Pernambuco, directamente á casa do cel. José Pereira; que na cidade existiam cerca de quatrocentos cangaceiros, procedentes de Triumpho e outras localidades proximas de Princeza, constando também ter vindo gente a mandado do dr. João Suassuna; que, quando occorrera o ataque de Teixeira contra as forças legaes, o cel. José Pereira mandou de Princeza oito caminhões conduzindo gente armada para Teixeira e Piancó, tomando também os principaes pontos de entrada em Princeza; que, deante de tudo isso, a cidade de Princeza se envolve numa pesada atmosphera de horror e afflicção, causando desassocego e intranquillidade a toda população; que anteriormente á ida do dr. presidente do Estado áquella cidade, era o cel. José Pereira visitado sempre pelo cel. João Pessôa de Queiroz; que a mandado do cel. José Pereira foram a Recife os senhores Renato de tal e José Alves, a fim de receber do cel. João Pessôa de Queiroz avultada quantia, sendo voz corrente em Princeza que o cel. João Pessôa recebera do presidente da Republica cinco mil contos de réis para sustentar a campanha, contra o presidente João Pessôa; que logo após ter reassumido a sua cadeira, a respondente teve aviso por uma pessoa amiga que era conveniente a sua retirada, em face da attitude do cel. José Pereira, contra a respondente, tendo em vista disso a respondente aproveitado um chamado do dr. secretario do Interior e regressado a esta capital; que antes da estadia do presidente João Pessôa em Princeza, o cel. José Pereira era com todos os seus amigos adepto da Alliança Liberal e solidario com o presidente do Estado; que acompanhou os cangaceiros que foram a Teixeira o cel. Marcolino, cunhado e sobrinho do cel. José Pereira, dirigindo o movimento; que a aggressão por parte do cel. José Pereira, chegou ao ponto de querer espancar ao menor Raphael Rosas, filho do administrador da Mesa de Rendas de Patos do Espinhara, pelo facto daquelle menor conservar na lapella do palitot um distinctivo liberal; que maior oppressão não se verificou no dia da eleição mercê da actuação do juiz, que aconselhava calma e prudencia; que nada mais tem a declarar. Em seguida deu a referida auctoridade este auto por findo, que lido e achado conforme, assigna no final com a declarante e commigo escrivão, que o escrevi e subscrevo. João Monteiro da Franca. Joanna Augusta Martins Carneiro. José Fernandes Filho."

—

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

"PARAHYBA, 25 — Levo a vossencia calorosas felicitações pelas declarações feitas na *A União* de hoje, em face do momento politico. Renovo minha solidariedade em qualquer emergencia, offerecendo meus serviços á causa da nossa querida e heroica Parahyba. — Manuel Virginio de Aragão."

—

O sr. presidente do Estado acaba de receber o seguinte protesto de solidariedade procedente da vizinha cidade de Santa Rita:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa, d. d. Presidente do Estado da Parahyba do Norte. — No momento actual da vida republicana do Brasil e da Parahyba, em que v. exc. encarna o pensamento civico e patriotico do Estado, desde o memoravel "Nego", com a adhesão á candidatura Getulio Vargas, com a acceitação da inclusão do vosso nome na chapa liberal, com o vosso destemor e vossa coragem nas phases culminantes da campanha eleitoral e que finalmente rematou no vosso decidido, energico e intransigente combate ao surto nefasto do cangaceirismo renascente da traição e da felonia; é do nosso dever como parahybanos e santa-ritenses expressar a v. exc. os sentimentos do nosso applauso e da nossa mais decidida e mais firme e expontanea solidariedade, contra os desmandos e os crimes commettidos em prejuizo da economia e progresso do nosso querido Estado e do povo parahybano, com a tentativa de conflagração do nosso sertão, pela horda de bandidos chefiados pelos traidores, da ultima hora, do nosso partido, os transfugas José Pereira e João Suassuna.

E assim é com todo enthusiasmo que nos pomos á disposição de v. exc. promptos á defesa da honra da nossa terra e do vosso governo até aonde nos seja preciso chegar e combater, sejam quaes forem as armas a empregar e as posições a defender.

Saudamos cordialmente v. exc. — Santa Rita, 25 de março de 1930. — Heriberto da Silva Barbosa, conselheiro municipal, villa operaria, Tibiry; Candido Falcão, conselheiro municipal, Tibiry, Santa Rita; Alcino Ribeiro de Lyra, villa operaria, Tibiry; Accacio Silva, villa operaria, Tibiry; Severino Pedro dos Santos, villa operaria, Tibiry; Luiz Barroso de Carvalho, rua Gama e Mello, s/n.; João Luiz de França, rua Cardoso Vieira, n. 28; Antonio Rodrigues da Silva, villa operaria, Tibiry; Manuel José da Penha, villa operaria, Tibiry; Eduardo Santanna Lima, villa operaria, Tibiry; Francisco Guilherme Santos, villa operaria, Tibiry; Antonio de Almeida Araujo, villa operaria, Tibiry; Joaquim Moreira, villa operaria, Tibiry; Juvenal de Paula Miranda, rua do mercado, n. 7; Alvaro Ribeiro de Lyra, villa operaria, Tibiry; Manuel Ursulino de Souza, villa operaria, Tibiry; João Meirelles Filho, villa operaria, Tibiry; Luiz Gomes da Silva, ex-3.° sargento do exercito (dr. Fonseca), Santa Rita; João Francisco Borges, rua do Cemiterio, n. 10; José Lourenço Gomes, villa operaria, Tibiry; Adelino Vicente de Araujo, villa operaria, Tibiry; Antonio Elias de Oliveira, villa operaria, Tibiry; Alfredo Pereira da Silva, villa operaria, Tibiry; E. Cunha Lima, rua Gama e Mello, n. 26, Santa Rita; Felix Pedro da Silva, villa operaria, Tibiry; Argemiro B. da Silva, rua Gama e Mello, n. 26, Santa Rita."

—

De Pocinhos, municipio de Campina Grande, recebeu, hontem, o dr. João Pessôa, o seguinte telegramma:

"POCINHOS, 25 — Solidarios vossencia nos compromettemos qualquer emergencia a fim debandar cangaceiros Suassuna e José Pereira da nossa gloriosa Parahyba. Saudações. — João da Costa Vieira, subdelegado de policia; João de Albuquerque Maranhão, commerciante; Manuel de Albuquerque Maranhão, commerciante; Antonio Joaquim Filho, commerciante; Antonio Maranhão, José Porto Filho, commerciante; Gustavo Marinho da Silva, escrivão de paz; Odilon Carlos de Araujo, agricultor; Pedro Porto de Maria, reservista; José Rodrigues Pereira, reservista; Heraclito Ribeiro, guarda-fiscal."

Nova attitude do sr. Borges de Medeiros

PORTO ALEGRE, 25 — Logo de regresso de Irapuazinho, onde fôra a chamado do sr. Borges de Medeiros, que chegou a esta capital, o sr. João Carlos Machado teve longa conferencia no hotel onde se acha hospedado, de portas fechadas, com os srs. João Neves da Fontoura, Flôres da Cunha e Sergio de Oliveira. Mais tarde, esses proceres tiveram nova conferencia, a que esteve presente o sr. Oswaldo Aranha, realizando-se ainda outras conversações entre diversos "leaders" da politica riograndense.

Sabe-se aqui que o sr. Paim Filho esteve, tambem em Irapuazinho, em conferencia com os srs. Borges de Medeiros, ignorando-se, porém, os seus resultados.

A' ultima hora, soube-se que a entrevista havida entre o sr. João Carlos Machado e o chefe do Partido Republicano é satisfactoria, ignorando-se, ainda, os seus termos. Nessa entrevista, o sr. Borges de Medeiros fez grandes elogios ao sr. João Neves da Fontoura e outros proceres, louvando-lhes a acção parlamentar desenvolvida em

Municipio de Soledade

Lei n. 5 de 26 de dezembro de 1929

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Soledade para o exercicio de 1930.

Innocencio Pires de Gouveia Nobrega, prefeito do municipio de Soledade, em virtude da lei:

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei que se segue:

Art. 1.° — A despesa do municipio de Soledade para o exercicio de 1930 é fixada em trinta e tres contos de réis (33:000$000) assim distribuida:

§ 1.° — Conselho Municipal	840$000
§ 2.° — Prefeitura	2:800$000
§ 3.° — Thesouraria	8:040$000
§ 4.° — Obras Publicas	2:080$000
§ 5.° — Estradas de rodagem	2:640$000
§ 6.° — Illuminação Publica	5:640$000
§ 7.° — Limpesa publica	300$000
§ 8.° — Instrucção Publica	4:000$000
§ 9.° — Subvenções	240$000
§ 10 — Dispesas diversas	3:160$000
§ 11 — Divida passiva	2:420$000
§ 12 — Fiscalização	360$000
§ 13 — Alugueis de casa	480$000
	33:000$000

Art. 2.° — Fica da maneira seguinte distribuida esta renda:

§ 1.° — CONSELHO MUNICIPAL

Ordenado ao secretario	600$000
Ordenado ao porteiro	400$000
	1:000$000

§ 2.° — PREFEITURA

Representação ao prefeito	1:200$000
Secretaria	600$000
Expediente	1:000$000
	2:800$000

§ 3.° — THESOURARIA

Ordenado ao thesoureiro	1:440$000
20% aos agentes arrecadadores	6:600$000
	8:040$000

§ 4.° — OBRAS PUBLICAS

Estradas municipaes	1:000$000
Encarregado da fonte e açude Negrinhos	600$000
Limpesa do Paço Municipal e Cadeia	300$000
Conservação da séde da Prefeitura	180$000
	2:080$006

§ 5.° — ESTRADAS DE RODAGEM

10% para a construcção e conservação de estradas, conforme a lei	2:640$000

§ 6.° — ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Ordenado ao electricista	1:800$000
Ordenado ao ajudante	840$000
Combustiveis e lubrificantes	3:000$000
	5:640$000

§ 7.° — LIMPESA PUBLICA

Capinação e varreduras das ruas	300$000

§ 8.° — INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ordenado á professora da aula nocturna da villa	300$000
Ordenado do professor da aula nocturna de Joazeiro	360$000
Ordenado de 4 professores ambulantes	3:340$000
	4:000$000

§ 9.° — SUBVENÇÕES

Ao escrivão da sub-delegacia da villa	120$000
Ao escrivão da sub-delegacia de Santo Antonio	120$000
	240$000

§ 10 — DESPESAS DIVERSAS

Pelas relativas a este paragrapho	3:160$000

§ 11 — DIVIDA PASSIVA

Juros de 7% sobre 6:000$000	420$000
Amortização de 20% da mesma divida	1:200$000
Entrada correspondente a 8 acções do Banco da Parahyba	800$000
	2:420$000

§ 12 — FISCALIZAÇÃO

Fiscal da villa	360$000

§ 13 — ALUGUEIS DE CASA

Alugueis de casa para quartel da villa e sub-delegacias de Joazeiro e S. Antonio	480$000

RECEITA

Art. 3.°—A receita do municipio de Soledade para o exercicio de 1930 é orçada em trinta e tres contos de réis (33:000$000) e será arrecadada conforme dispõe os §§ seguintes:

§ 1.° — Tabella A—Licenças, industria e profissão	8:000$000
§ 2.° — Tabella B—Rendas das feiras	8:500$000
§ 3.° — Tabella C—Imposto predial	5:000$000
§ 4.° — Tabella D—Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:000$000
§ 5.° — Tabella E—Gado abatido	500$000
§ 6.° — Tabella F—Afferição	200$000
§ 7.° — Tabella G—Multas por infracção	300$000
§ 8.° — Tabella H—Matriculas	500$000
§ 9.° — Tabella I—Dizimo de lavouras	4:000$000
§ 10 — Tabella J—Dizimo de miunças	1:000$000
§ 11 — Tabella K—Taxa de luz	2:500$000
§ 12 — Tabella L—Taxa d'agua	300$000
§ 13 — Tabella M—Rendas diversas	200$000

TABELLA — A

Licenças, Industria e Profissão

Regula a cobraça a que se refere o § 1.°.

Casa que vende fazendas, de 1.ª classe	40$000
Casa que vende fazendas, de 2.ª classe	30$000
Casa de estivas e miudezas, de 1.ª classe	40$000
Casa de estivas e miudezas, de 2.ª classe	30$000
Negociantes ambulantes com fazendas e miudezas, residentes no municipio	60$000
Negociantes ambulantes com fazendas e miudezas, com o seu estabelecimento já collectado	30$000
Negociantes ambulantes com fazendas, não residentes no municipio	300$000
Negociante ambulante com fazendas, por feira, isento de licença	20$000
Negociantes ambulantes com miudezas, não residentes no municipio	200$000
Negociantes ambulantes com miudezas, por feira isentos de licença	20$000
Compradores de pelles, por conta propria	40$000
Compradores de pelles, por conta dos já collectados	20$000
Compradores de algodão em caroço, por conta propria	50$000
Compradores de algodão em caroço, por conta dos já collectados	20$000
Compradores de algodão em caroço, não residente no municipio	100$000
Compradores de algodão em pluma, residentes no municipio	100$000
Compradores de algodão em pluma, não residentes no municipio	150$000
Exportadores de algodão não beneficiado para municipio extranho	50$000
Negociante de aguardente, por carga	6$000
Negociante de aguardente, por feira	1$000
Negociante de aguardente, por anno e que já tenha seu estabelecimento collectado	20$000
Vendedores de café em grosso, por anno	30$000
Vendedores de café em grosso, por sacco	3$000
Vendedores de fumo em grosso, por carga	6$000
Hotel, pensão ou casa de pasto	20$000
Padaria	20$000
Artistas, quaesquer	10$000
Fabricantes de cordas de caroá	20$000
Exportadores de corda ou fibra de caroá	50$000
Bilhar	60$000
Cortumes	20$000
Extractores e vendedores de cascas de angico para fora do municipio	30$000
Soltas ou retiradas de gado no municipio por pessoas não proprietarias no mesmo, por cabeça	3$000
Marchanté de gados, residentes no municipio	30$000
Marchantes de gados, não residentes no municipio	60$000
Por cada espectaculo	5$000
Para mudar caminhos publicos	30$000
Cada registro de ferro	2$000
Cada carta de chauffeur	50$000
Agente de machina de costuras	40$000
Fabricante de cal	20$000
Por cercado de mais de uma legua	20$000
Por cercado de mais de meia legua	10$000
Por cercado até meia legua	5$000
Agencia e sub-agencia de gazolina e kerizene	50$000
Revendedores de gazolina e kerozene	10$000
Vendedores de gazolina, em bomba	50$000
Agencia de automoveis e accessorios, de 1.ª classe	100$000
Agencias de automoveis e accessorios, de 2.ª classe	50$000
Accessorios para automoveis	20$000
Vendedores de madeira de construcção, para dentro do municipio	20$000
Vendedores de madeira de construcção, para fóra do municipio	40$000
Para vender arreios e chapéos de couro	20$000
Comprador de queijo	20$000

TABELLA — B

Regula a cobrança a que se refere o § 2.°, como segue:

Cada volume de cereaes exposto á venda	$300
Cada volume de peixe, côcos, assucar e raspaduras	$500
Cada volume de carne de xarque	$800
Para expor a venda armas prohibidas, por feira	5$000
Barbeiro, por feira	$500
Vendedores de joias, por feira	5$000
Fructas, cada volume	$200
Cada carga de sapatos expostos á venda	2$000
Cada volume de rêde	1$000
Vendedor de sal, por volume	$500
Por banco de bijouteria	2$000
Retalhista de fumo, por feira	2$000
Outros generos não especificados, por volume	$500
Casa ou barraca que fornece café, por feira	$200
Para retalhar café na feira	1$000

TABELLA — C

Regula a cobrança a que se refere o § 2.°, assim:

Sobre a renda annual de predios nas povoações	10%
Por casa rural de tijollos, coberta de telha	3$000
Por casa rural de taipa, coberta de telha	2$000

Ficam exceptuadas as casas habitadas por indigentes.

TABELLA — D

Regula a cobrança a que se refere o § 4.°

Cada fardo de algodão em pluma, exportado	$500
Cada carga de aguardente entrada no municipio	6$000
Cada volume de caroço de algodão, exportado	$100
Exportação de gado, por cabeça	$500
Cada suino exportado, vivo ou morto	2$000
Cada caprino exportado, vivo ou morto	1$000

TABELLA — E

Regula a cobrança a que se refere o § 5.°

Abatedores de gado, residentes no municipio, por cabeça	2$000
Abatedores de gado, não residentes no municipio, por cabeça	3$000
Cada suino abatido para o consumo interno	1$000
Cada caprino abatido para o consumo interno	$500

TABELLA — F

Regula a cobrança a que se refere o § 6.° como segue:

Balança, cada	2$000
Padrão de peso de 50 grammas até 50 kilos	2$000
Peso avulso	1$000
Terno de medidas de capacidade	2$000
Medida avulsa	1$000
Metro	1$000

TABELLA — G

Regula a cobrança a que se fefere o § 7.°

De accordo com o codigo de Posturas Municipaes.

TABELLA — H

Regula a cobrança a que se refere o § 8.°

Por automovel e auto-caminhões, de aluguel	60$000
Por automovel e auto-caminhões, particular	20$000

TABELLA — I

Regula a cobrança a que se refere o § 9.°

Roçado de 1.ª classe	15$000
Roçado de 2.ª classe	10$000
Roçado de 3.ª classe	5$000

TABELLA — J

Regula a cobrança a que se refere o § 10

Cada caprino e ovino	$500

TABELLA — K

Regula a cobrança a que se refere o § 11

Até 50 velas, por vela	$200
De 50 a mais velas, por vela	$100

TABELLA — L

Regula a cobrança a que se refere o § 12

Por lata d'agua apanhada na fonte	$020

TABELLA — M

Regula a cobrança a que se refere o § 13.

De accordo com a lei de 2 de dezembro de 1927.

Art. 4.° Fica o prefeito auctorizado a baixar o necessario regualmento para a execução do presente orçamento.

Art. 5.°—Revogamse as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, em... de....... de 19.

Foi publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Soledade.

O secretario, **Jayme Ferreira Bastos.**

O prefeito, **Innocencio Pires de Gouveia Nobrega.**

Municipio de Pombal

DECRETO N. 10, DE 2 DE JANEIRO DE 1930

Proroga o orçamento municipal do anno de 1929 para 1930.

O prefeito do municipio de Pombal, em exercicio,

Considerando que por prejudicial aos interesses do municipio foi vetado o orçamento votado pelo Conselho para o anno corrente de 1930;

considerando que o Conselho Municipal ainda não tomou conhecimento de seu veto;

considerando que o municipio não póde ficar sem lei de meios para a sua arrecadação,

Resolvo na fórma do art. 34, § 14, da léi nº. 424, de 28 de outubro de 1915 prorogar o orçamento do anno de 1929 para 1930 até que o Conselho Municipal providencie a respeito.

Pombal, 2 de janeiro de 1930.

Pedro Felinto dos Santos, vice-prefeito em exercicio.

Secção Livre

O dr. João Suassuna e o seu fact-totum Chico Pereira!... Quem comprou a munição?... O conselho de seu compadre!...

O celebre, o audacioso, o mysterioso bandido francez, Fantomas, mandava os seus pichelingues fazerem a maior sorte de depredações e quando estava apoderado de tudo quanto havia sido roubado pela quadrilha sinistra, pela quadrilha secreta, se apresentava á policia, dizendo que haviam roubado tudo quanto possuia em sua casa, presumindo ser uma quadrilha mysteriosa, pois, nada presentia. Pedia providencias e juntamente com os soldados sahia a perseguir a si proprio, simuladamente! Quando tudo voltava ao silencio e ao esquecimento, Fantomas, punha novamente os seus **piratas** em acção. Assim andou com a policia franceza muitos annos embrulhada na mais cynica, na mais astuciosa semvergonhice. Porém, um bello dia, foi descoberta a sua deliquente, a sua torpe acção!

Ser bandido, muitas vezes, não é o instincto do proprio bandido, é a indole do seu superior, do seu chefe!...

Na Russia Asiatica, na França, na Austria, no Egypto, na China, na Allemanha, na Australia, na America do Norte, na Italia, na Inglaterra houve e ha tantos bandidos cujos actos, cujas attitudes selvagens o pensamento humano não póde descrever; e porque o Brasil tambem não poderia ser téla desses mesmos dramas de asquerosidade, de torpezas!

Aqui no Brasil, ha cangaceiros, verdadeiros ophidios, que são como os ursos brancos que passam seis mezes dormindo e seis mezes acordados... Quando dormem são lindos como Adonis, quando estão acordados são feios como Medusa... Nas cidades usam pó, nas fazendas usam mascaras...

Usam cartola e chapeu de couro...

Nas cidades, ouvem AVE MARIA de Verdi, nas fazendas, cantam MULHER RENDEIRA...

Armando ciladas têm um sorriso de Moliére e nos pés dos altares, têm um beijo perfido de Judas...

E assim os ursos brancos vão fazendo na vida dois papeis: — Homem e bandido!

....

Pessôas fidedignas vindas de Recife, affirmaram-nos que o celebre bandido Chico Pereira, depois que fez o ataque ao sr. Quincó da Ramada, em Acary, foi á Campina Grande e lá comprou toda a munição existente na casa commercial de um senhor cujo nome escapou á nossa reportagem. O nosso entrevistado affirmou mais que Chico Pereira entrou em Campina Grande em pleno dia, acompanhado de um cangaceiro fazendo o papel de **chauffeur**! O sr. José Floriano, campeão de luctas romanas no Brasil, disse que viu Chico Pereira acompanhado de um homem no commercio de Campina, e achava que era uma vergonha para o delegado de policia daquella importante cidade parahybana, ver um homem quasi indefeso comprar toda a munição de uma cidade para saquear os Estados visinhos!... Nisto disse um individuo que ouvia a conversa, ironicamente: — **E o senhor sabe o que Chico Pereira é do delegado? Não sei, respondeu o campeão.**

O nosso entrevistado nos affirmou ainda que Chico Pereira se dirigia para o interior do Estado. Disse mais que o dr. João Suassuna, ha um mez francamente, quando esteve **invernando** na sua fazenda, havia sido padrinho de um filho do famigerado bandido, de quem é amigo de braço pelo pescoço!

Accrescentou mais que o dr. Suassuna havia aconselhado á perigosa vibora de não assaltar o Rio G. do Norte, dada a franca cordialidade que sempre manteve com o dr. José Augusto, d. d. presidente do nosso Estado, homem de verdadeiro amor nacional, como está demonstrando na perseguição dos bandidos ao invadirem o nosso Estado.

O dr. João Suassuna protegendo facinoras da fibra de Chico Pereira, dá logar a se dizer que a administração do seu Estado não está sendo perfeita!

Pobre Brasil! Como a maior parte dos teus filhos não desejam tranquillidade, a tua prosperidade, a tua grandeza, a tua riqueza, a tua força!

Emquanto Brasil! os teus dirigentes não virem todos sem excepção, homens de verdadeira dignidade, de verdadeiro caracter nacional, tu andarás sempre em franca decomposição economica-moral!!

Ah! Brasil! como é funesto um filho levar ao proprio pae ás portas de um bárathro!...

Como é vergonhoso oh! Brasil! os teus filhos educados se tornarem verdadeiros anathemas da patria, cujo caracter hybrido é detestavel até depois da morte!...

(Artigo publicado no jornal "O Porvir", de Curraes Novos, Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 1927).

✝ Josina Golsio de Moraes

7.º DIA

Idalina Golzio, Romario Golzio de Moraes, Josina Golzio de Moraes Filha, Adelina Golzio Fernandes e familia e Josephina Golzio e familia, compungidos pelo desapparecimento de sua inesquecivel filha, mãe e irmã, **Josina Golzio de Moraes**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que em suffragio da mesma mandam rezar na egreja de São Francisco, ás 6 horas de amanhã.

✝ Francisco Paulo Cosentino

Missa do 7.º dia

Viuva e filhos de Francisco Cosentino, Giacomo Cosentino e esposa, Braz Cosentino (ausente), Genaro Sorrentino e esposa, Domingos Sorrentino, Helena Sorrentino, Antonio Sorrentino, Pedro e Nicola Cosentino, Josephina Imbeloni e demais parentes agradecem a todas as pessoas que os confortaram no doloroso transe porque passaram com o fallecimento do seu inesquecivel esposo, pae, irmão, genro, cunhado, sobrinho e tio, **Francisco Paulo Cosentino** e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar no dia 27 do corrente, (quinta-feira), ás 6 1/2 horas, na egreja da Cathedral.

Gratos a todos que fizerem o obsequio de comparecer a este acto de caridade e religião.

✝ Ursulino da Cunha Cavalcante

7.º DIA

Maria Rosalina Cavalcante, Luiz Francisco de Paula Cavalcante, Estevam da Cunha Cavalcante, Severino da Cunha Cavalcante, Maria Augusta da Cunha Cavalcante, Holda Pinto Cavalcante, Carmelita Cavalcante Lins, Milton Cavalcante Lins, José Cavalcante Lins, Maria dos Anjos Cavalcante Lins, Maria de Lourdes Cavalcante Lins, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia, que por alma de seu pranteado filho, irmão, cunhado e tio, **Ursulino da Cunha Cavalcante**, mandam celebrar na sexta-feira, (28 do corrente), na egreja das Mercês, ás 6 1/2 horas da manhã.

Penhorados, hypothecam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade christã.

AVISO — A firma Ignacio de Souza Moraes, constructora, avisa ao publico que acaba de transferir o seu escriptorio da rua Maciel Pinheiro 357 para a Diogo Velho, 446, nesta capital.

—

AOS QUE TÊM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica opportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

—

AO PUBLICO — Vicente Bezerra, proprietario do Auto Omnibus que faz o transporte habitual de passageiros entre a cidade de Guarabira e esta capital, avisa que, em virtude da cheia que acaba de receber o rio do Cuité, foi forçado a voltar hontem da margem do mesmo, dada a impossibilidade de continuar a viagem, uma vez que não existe ponte sobre o dito rio.

—

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de três mezes não entraram com as suas prestações.

—

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funccionando na séde da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Aceita alumnos de 2.º e 3.º gráos. Ajuste prévio.

—

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m, na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra, com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra.

Informações com Coêlho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, nº. 504.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

AVISO — O bacharel João Fernandes da Silva curador da ausente Genoveva Maria da Conceição, já fallecida, avisa ao publico e especialmente á Caixa Economica, para os fins de direito, que extraviou-se a caderneta n. 2.589, pertencente á referida curatelada, accusando a importancia de 128$000 mil réis, recolhidos na respectiva caixa em 3 de agosto de 1923.

—

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com magnifica situação, grande quintal, varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, nº. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

—

EMPREGADO — Precisa-se de um moço de familia e que apresente bôas referencias. Optima opportunidade para quem quer viajar o Brasil. Não é preciso ter pratica. Entender-se com A. Coppieters. — Rua Visconde de Pelotas, 68, das 15 ás 18 horas.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os iquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias...... 143$300; Annibal de Lima e Moura, dezembro a fevereiro, 375$000; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750$000; Miranda & Cia., janeiro e fevereiro, 450$000; João Pires de Figueirêdo, janeiro e fevereiro, 400$000; Antonio Monteiro Valente, janeiro e fevereiro, 400$000; Alfredo da Silva Pinto, janeiro e fevereiro, 200$000; José P. Ferreira de Mello, dezembro a fevereiro, 450$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320$000; Severino Carneiro Mesquita, dezembro e dias, 276$000.

Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foi eliminado no obito 559 o socio Luiz Saraiva de Araújo por falta de pagamento.

QUADRO DE OBSERVAÇOES

Chamadas

1.ª série

519 sem	multa	até	5 fevereiro	de 1930
519 com	"	"	25 "	" "
520 sem	"	"	20 "	" "
520 com	"	"	10 de março	" "
521 sem	"	"	5 "	" "
521 com	"	"	25 "	" "
522 sem	"	"	20 "	" "
522 com	"	"	10 de abril	" "
523 sem	"	"	5 "	" "
523 com	"	"	25 "	" "
524 sem	"	"	20 "	" "
524 com	"	"	10 de maio	" "
525 sem	"	"	5 "	" "
525 com	"	"	25 "	" "
526 sem	"	"	20 "	" "
526 com	"	"	10 de junho	" "
527 sem	"	"	5 "	" "
527 com	"	"	25 "	" "
528 sem	"	"	20 "	" "
528 com	"	"	10 de julho	" "
529 sem	"	"	5 "	" "
529 com	"	"	25 "	" "
530 sem	"	"	20 "	" "
530 com	"	"	10 de agosto	" "
531 sem	"	"	5 "	" "
531 com	"	"	25 "	" "
532 sem	"	"	20 "	" "
532 com	"	"	10 "	" "
533 sem	"	"	5 de setbº	" "
533 com	"	"	25 "	" "
534 sem	"	"	20 "	" "
534 com	"	"	10 de outubº	" "
535 sem	"	"	5 "	" "
535 com	"	"	25 "	" "
536 sem	"	"	20 "	" "
536 com	"	"	10 de novembº	"
537 sem	"	"	5 "	" "
537 com	"	"	25 "	" "

2.ª serie

151 sem	multa	até	8 de fevº.	de 1930
151 com	"	"	28 "	" "
152 sem	"	"	8 de março	"
152 com	"	"	28 "	" "
153 sem	"	"	8 de abril	" "
153 com	"	"	28 "	" "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 25 de fevereiro de 1930. — 1º secretario — **Leonel Duarte.**

A NOSSA VICTORIA

Dizem assim os chefes de familia, visto hoje nesta praça ter uma casa que pelo seus preços de mercadorias faz augmentar as economias de todas as classes. Este grande estabelecimento acaba de receber 16.000 peças de louça de agath para serem vendidas com uma differença de mais de 40 % dos preços dos outros collegas, e mais outras centenas de artigos serão vendidos na mesma margem.

Dentre os incalculaveis artigos de agath, destacam-se, pela fabricação e preços reduzidissimos, os seguintes: Caldeirões, Cassarolas, Chaleiras, Frigideiras, Papeiros, Marmitas, Ourinóes, Bacias para rosto, Chicaras com pires, Travessas, Cafeteiras, Tijellas, Assucareiros, Baldes, Jarros, Conchas e outros que torna-se difficil discriminar, vendem-se na

HUMANITARIA "CASA CHAVES"
Rua da Republica, n.º 654

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 26 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — 2.º e ultimo espectaculo do afamado artista mundial Fred Bernardi (o rouxinol humano), imitador comico.

Na téla — Um super-film da "Fox-Film", com a brilhante collaboração de Josephine Dunn, Earle Fox, Jonh Holland, Henry B. Walthall, Doroty Jordan e Fritz Feld — "A Magia Negra" — Direcção de George Seitz. —7 partes.

No palco — O maior imitador do canto das aves, animaes e instrumentos, Fred Bernardi, o (rouxinol humano), o artista sublime e admiravel. — O maior assombro no genero — Ultimo espectaculo.

Preços: adultos, 3$400; creanças, 2$200.

CINEMA FELIPPÉA — Uma fascinante super-producção da "Universal" — "A Legião Estrangeira". — Um intenso drama de sacrificios de um homem nobre de coração! — Com Lewis Stone, Mary Nolan, Norman Kerry e June Marlowe, dividido em 9 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Bartholomeu Pagano, o formidavel athleta conhecido no mundo inteiro pelo nome de Maciste, reapparece num novo film de aventuras sensacionaes, apresentado pela afamada marca "Paramount" — "O Postilhão de Mont Cenis — Grnde super-producção em 9 prtes magistraes.

EDITAES

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS DA PARAHYBA—Edital— Para conhecimento do publico e interessados, a Inspectoria Geral de Vehiculos, de accordo com o seu Regulamento, faz conhecer o seguinte:

a) as placas dos vehiculos, em geral, devem ser bem conservadas e. quando defeituosas, logo substituidas;

b) os signaes, á noite, devem ser pedidos por meio de busina, do seguinte modo:

em frente—um toque
á direita—dois toques
á esquerda—tres toques

c) a Inspectoria scientifica tambem ás garages de bicycletas e aos particulares que estes vehiculos se devem munir de campainhas, holophotes e placas; não sendo licito transitarem de modo differente;

d) no trecho do ponto de cem réis que dá para a rua Duque de Caxias, não poderá transitar outro vehiculo, quando houver bonde na linha:

e) desse mesmo trecho até Palacio, os vehiculos devem estacionar entre os postes da illuminação, nunca ao longo do meio fio das calçadas.

Quaesquer que sejam as infracções ao acima recommendado, estão sujeitas á multa, de accordo com o caso occorrente.

Inspectoria Geral de Vehiculos, em 22 de março de 1930. **Nabal Barreto**, inspector geral.

—

EDITAL — O dr. Ismael Olavo Soares de Souza, juiz federal e presidente da junta apuradora das eleições federaes:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 31 do corrente, no edificio da Prefeitura Municipal desta capital, ás 11 horas da manhã, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral da eleição para presidente e vice-presidente da Republica, deputados e um senador, procedida em primeiro de março do dito mez, e convida aos exmos. srs. drs. juiz substituto federal desta secção e procurador geral do Estado, a comparecerem no mencionado dia, logar e hora, a fim de ser constituida a junta apuradora, que funccionará em dias successivos, até a terminação dos trabalhos, das 11 da manhã ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Capital do Estado da Parahyba, em 25 de março de 1930. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão federal, o escrevi. (a) Ismael Olavo Soares de Souza.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital nº. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-a, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto nº. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

ANNUNCIOS

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 26 de março de 1930 | NUMERO 70

TELEGRAMMAS

Prisão de dois clandestinos

PARIS, 25 — A policia do Havre prendeu a bordo do "Aurigny", dois clandestinos embarcados em Recife. (A União).

—

O protesto do Papa

PARIS, 25 — O correspondente do "Temps", de Roma, descreve a extraordinaria repercussão do protesto do Papa contra os sacrilegios das autoridades russas. O gesto do Papa recebeu o apoio dos sacerdotes de todos os cultos .Os chefes mais proeminentes das confissões protestantes de todos os paizes calvinistas ou lutheranos estigmatizaram com vehemencia a obra dos dirigentes russos. As egrejas orthodoxas e autocephalas da Bulgaria, Servia e Rumania manifestaram-se egualmente solidarias com o Papa. O grande synodo bulgaro determinou que fossem celebrados serviços religiosos na intenção das victimas das perseguições bolchevistas. O protesto da Egreja servia termina com um brado de appello ás nações civilizadas, para que ponham um termo aos soffrimentos do povo russo. O synodo grego dirigiu um telegramma de protesto á Liga das Nações. Assim, os maiores ramos do christianismo chegaram a constituir uma especie de frente commum internacional religiosa para trazer um forte apoio moral á desventurada Russia. (A União).

—

As inundações do sul

PARIS, 25 — A Camara dos Deputados votou um credito de 1 bilhão de francos para os flagellados nas inundações do sul. (A União).

—

Ministerio da Instrucção Publica

MONTEVIDEO, 25 — O deputado Demichelli assumiu o ministerio da Instrucção Publica. (A União).

———::———

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente João Pessôa receberá hoje, em audiencia, o sr. Gustavo Molmann.

—

Em nome do sr. presidente do Estado esteve em visita ao dr. João Ursulo, que se encontra enfermo, o tenente-coronel Elysio Sobreira, ajudante de ordens da Presidencia.

—

Esteve hontem em Palacio, visitando o chefe do governo, o sr. Antonio Vicente Filho, commerciante em Pernambuco.

———::———

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Concedendo seis mezes de licença com os vencimentos integraes, a José Eugenio Lins de Albuquerque, chefe de secção da Secretaria do Interior;

designando Guttemberg Barreto, 1°. official da Secretaria do Interior, para substituir o sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, durante o seu impedimento.

nomeando d. Laura Nazareth Cartaxo, professora normalista, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar de Souza;

exonerando d. Honorina Amorim do cargo de adjuncta interina do grupo escolar "Solon de Lucena", de Campina Grande;

nomeando d. Liliosa Pereira Barroso, professora normalista, para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Solon de Lucena", de Campina Grande;

exonerando d. Olindina Vasconcellos do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar do sexo feminino da villa do Ingá;

exonerando José Felix da Silva do cargo de servente da Repartição de Aguas e Esgotos.

———::———

RIBALTAS

Rio Branco: — No palco, o 2°. e ultimo espectaculo do sr. Fred Bernard (o rouxinol humano).

Na téla, uma pellicula da "Fox" sob a direcção de George B. Seitz: **A magia negra**, em 7 partes.

Entre os artistas que trabalham nesse drama de aventuras, figuram Henry B. Walthall, Earle Fox e Josephine Dunn.

—

No **Felippéa**, o super film da Universal **A legião estrangeira**, com Norman Kerry, Lewis Stone e Mary Nolan.

E' um dos melhores dramas destes ultimos tempos.

9 partes.

—

No **São João**: Maciste no film de aventuras **O postilhão de Mont Cenis.**

—

Companhia de comedias B. Almeida-O. Azevêdo: — O nosso confrade de imprensa Simão Patricio acaba de receber communicação da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, de que é representante nesta capital, da proxima visita da Companhia de Comedias B. Almeida-O. Azevêdo, que fará uma temporada no velho Theatro Santa Rosa.

Ao que nos informou ainda o sr. Simão Patricio, o repertorio da referida companhia é o seguinte:

"As levianas", "Nossa vovó", "Secretario de s. exc.", "Trabalhar nunca", "Com o amor não se brinca", "As solteronas do chapéo verde", "Lua cheia", "O moço da casaca", "A vida passa", "Nossa noivinha", "Malvada", "Senhorita Charleston", "Migalha de gente", "Chauffeur", "A menina dos olhos" e "Coringa".

Será assim uma temporada artistica de muita animação.

O inverno

Já começam a chegar noticias do interior a respeito do inverno que se inicia promissoramente.

Hontem o chefe do executivo recebeu o telegramma subsequente:

Ingá, 25 — Chuveu regularmente todo municipio. Saudações — **Antonio Cabral.**

———::———

Terrenos das ruas Barão do Triumpho e Visconde de Inhaúma

As pessôas que têm preferencia na acquisição de terrenos nas ruas Barão do Triumpho e Visconde de Inhauma devem dirigir-se ao Thesouro do Estado afim de lavrar a escriptura sob pena de perderem o direito aos mesmos.

Para esse fim fica marcado o prazo de 6 dias, findo o qual, a 31 do corrente, serão os referidos terrenos cedidos a outros interessados.

———::———

NECROLOGIA

Falleceu hontem, nesta capital, a sra. d. Secundina Maria do Rosario.

Contava a extincta 89 annos de edade, deixando dois filhos, o sr. Ernesto Francisco de Oliveira, artista. e d. Julia do Carmo Aragão, esposa do sr. Manuel Pacheco de Aragão, funccionario da Imprensa Official.

———::———

INFORMES COMMERCIAES

A' rua Diogo Velho, n. 446 desta capital, foi inaugurado, domingo ultimo, ás 16 horas, o novo escriptorio da firma constructora do sr. Ignacio de Souza Moraes, comparecendo ao acto numerosas pessoas de nosso commercio, ás quaes foi offerecido profuso copo de cerveja.

Na secção competente desta folha publicamos um aviso e annuncio referentes áquella firma.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 24, pela Recebedoria de Rendas:

Maia & Cia. — 4 caixas contendo tartaruga, para Liverpool, pelo vapor inglez "Electrician".

Cia. de Pesca Norte do Brasil — 8 barris contendo borra de oleo de baleia, para Rio, pelo vapor "Itatinga".

José Limeira & Cia. — 163 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 123 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cia. — 2 caixas com perfumaria, para Victoria, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 8 caixas com sabonetes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 5 caixas com sabonetes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 9 caixas com perfumarias, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 18 caixas com sabonetes, para Victoria, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 5 caixas com sabão e sabonetes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 4 caixas com sabonetes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 21 caixas com sabão e sabonetes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 8 caixas com sabonetes, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Roberto H. Vance — 1 caixa com magnesia em pó, para Rio ,pelo mesmo vapor.

Lisbôa & Cia. — 30 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Pyrangy".

Contra a attitude de Borges de Medeiros se ergue, illuminado e vibrante, o espirito do Rio Grande do Sul

A decidida palavra de Baptista Luzardo

RIO, 24 — Hontem, logo após o conhecimento da attitude do general Flôres da Cunha o deputado Baptista Luzardo enviou ao mesmo o seguinte telegramma:

"Senador Flôres da Cunha — Porto Alegre — Acabo de ler teu telegramma dirigido ao dr. Borges de Medeiros. Essa attitude não me surprehendeu, antes exalça a tua personalidade, por tantos titulos digna do apreço e estima dos homens que prezam a honra e a dignidade do nosso querido Rio Grande, a que temos dado o melhor de nossas energias. Estou certo que não abandonará o caminho do dever, esquecendo nesta hora em que a Parahyba defende com armas na mão a sua autonomia e os compromissos assumidos com a nação. Fugir á luta será um acto de suprema traição, cobrindo de opprobrio as gloriosas tradições do nosso glorioso rincão. Praza aos ceus que todos quanto prezam a propria dignidade, attentem na hora historica que atravessamos no julgamento da posteridade que será inexoravel contra os que desertarem. Associo-me ás justas homenagens que o povo de nossa terra tributou ao querido amigo, cuja vibração de civismo são o penhor de que a Alliança Liberal não enrolará a bandeira. Affectuosos abraços — (a) BAPTISTA LUZARDO.

—

PORTO ALEGRE, 25 — Ainda hontem, "A Federação", não publicou, como promettera, novas declarações do sr. Borges de Medeiros, sobre a sua attitude em face do actual momento politico, devendo fazel-o hoje.

O sr. João Carlos Machado que é esperado ainda hoje aqui, de volta de uma viagem a Irapuasinho, onde fôra conferenciar com o sr. Borges de Medeiros, telegraphou a amigos residentes nesta capital, mostrando-se satisfeito e confiante em que o Rio Grande do Sul se manterá perfeitamente á altura do momento nacional.

Diz-se em rodas republicanas que as novas declarações do sr. Borges de Medeiros, que já se acham redigidas, são plenamente satisfactorias, rectificando as suas duas entrevistas sobre a attitude do Rio Grande em face da campanha successoria, e permittindo reharmonizar o P. R. R. para sustentar os compromissos assumidos pela Alliança Liberal.

—

PORTO ALEGRE, 24 — O sr. João Neves da Fontoura deverá falar ainda hoje, em nome dos dissidentes do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, definindo a situação dos proceres gaúchos que não estão de accôrdo com a orientação do sr. Borges de Medeiros, em relação á campanha successoria.

Sabe-se que, devido a essa dissidencia, haverá renuncias de membros de destaque na politica e na administração estaduaes.

—

RIO, 24 —O correspondente do "Estado de São Paulo" em Porto Alegre enviou um telegramma a esse orgão paulista, dizendo que o sr. João Neves da Fontoura falou-lhe ligeiramente em torno da actual situação politica do Estado, cuja gravidade accentuou, accrescentando que não desejava fazer declarações pessoaes, por ora, esperando a resolução collectiva de varios amigos que se achavam em Porto Alegre, e de outros que deviam chegar áquella cidade até hontem.

Despedindo-se do jornalista, o sr. João Neves da Fontoura deu por finda a sua entrevista com essas palavras:

"O que lhe posso garantir, é que a minha acção não ficará abaixo de minhas palavras".

—

RIO, 24 — Noticias telegraphicas de Porto Alegre, publicadas pela imprensa vespertina de hoje, dizem:

Durante todo o dia de hontem, proseguiram as conferencias que se vêm realizando entre os proceres gaúchos, para resolução definitiva da attitude que será assumida pela politica do Estado em relação á campanha successoria.

Das conferencias realizadas hontem, das quaes algumas no palacio do governo, assistidas pelo sr. Getulio Vargas, participaram, entre outros, os srs. João Neves da Fontoura, Flôres da Cunha e Francisco Flôres, este recem-chegado de Irapuazinho, onde teve longo entendimento com o sr. Borges de Medeiros.

Acredita-se aqui, em todas as rodas, que a situação se esclarecerá dentro de horas.

—

RIO, 24 — "A Esquerda", noticiando a partida do deputado Luzardo para Porto Alegre amanhã, diz que elle vae assistir de perto o desenrolar dos acontecimentos no Rio Grande, para onde convergem na hora presente, todas as attenções do paiz.

Está no dominio publico, diz aquelle vespertino, que a situação do grande Estado cuja honra o sr. Borges de Medeiros pela segunda vez acaba de atraiçoar, não é, deante da attitude assumida pelo cacique trahidor, de tranquillidade.

Depois da consulta dos municipios, está o sr. Getulio autorizado a agir como melhor entender, em nome da totalidade dos municipios do Rio Grande.

Um geral movimento de protesto se levanta nos pampas para castigar convenientemente o homem de Irapuazinho.

—

RIO, 24 — "A Batalha" a proposito da entrevista do sr. Borges de Medeiros, borda uma serie de commentarios opportunos em torno do movimento politico actual. Allude á politica mineira e diz não serem absolutamente verdadeiras as noticias de defecção do senador Arthur Bernardes.

Os srs. Arthur Bernardes e Antonio Carlos estão identificados dentro do mesmo ponto de vista de que a lucta deve continuar até o final, dentro das normas estrictas da Constituição.

Nem há incoherencia nisso uma vez que se não ouviu ou recebeu qualquer declaração do sr. Antonio Carlos, favoravel á revolução.

—

PORTO ALEGRE, 24 — Apparecerá amanhã na "A Federação" a declaração do sr. Borges de Medeiros desmentindo alguns pontos das entrevistas concedidas.

"O Estado do Rio Grande" publica o seguinte telegramma:

Cachoeira, 24 — O deputado João Carlos Machado seguiu para a capital levando uma entrevista para "A Federação", na qual o chefe do Partido Republicano contesta tenha dado entrevista ao "Diario de Noticias" e rectificando alguns pontos da que concedeu "A Noite".

—

PORTO ALEGRE, 24 — O deputado João Carlos Machado, novo director d'"A Federação", seguiu para Irapuan, afim de conferenciar com o sr. Borges de Medeiros, devendo regressar amanhã.

—

PORTO ALEGRE, 24 — Estão chegando do interior intendentes e chefes politicos, afim de tomar parte na grande reunião promovida pelo sr. Getulio Vargas, afim de assentar a attitude do P. R. R. em face da actual situação politica.

A reunião está marcada para quarta-feira.

—

(Do "Correio Mercantil", chegado hontem pelo correio aereo)):

PORTO ALEGRE, 20 — O momento politico continúa sendo o motivo obrigatorio em todas as palestras e em toda a parte. mas nada se póde adeantar em definitivo sobre a attitude do governo, em face da entrevista do sr. Borges de Medeiros. Affirma-se que a nota publicada na imprensa desta capital, declarando que o general Flôres da Cunha mantem opinião diametralmente opposta á do sr. Borges de Medeiros, foi fornecida pessoalmente pelo proprio general.

O sr Oswaldo Aranha, falando hoje a um jornalista disse nada poder adeantar ainda, mas frizou a seguinte phrase: "Deixe passar a cerração".

Ouvimos de um destacado procer liberal que tinha absoluta confiança no actual presidente do Estado, o qual reagiria ou renunciaria, sendo a primeira hypothese a mais plausivel.

Posso adeantar que os elementos de maior representação politico-social e mais chegados ao Palacio do Governo affirmam categoricamente que o sr. Getulio Vargas reagirá, haja o que houver, custe o que custar.

O movimento das ruas é extraordinario, dá impressão de dia festivo. O estupor vae cedendo terreno á confiança.

———::———

FOI hontem concedido o "habeas-corpus" em favor de redactores do jornal do sr. Heraclito Cavalcante e de correligionarios exaltados desse juiz politiqueiro. Desconhecemos os fundamentos da ordem impetrada, mas sabemos que se confirmou o que previramos em nossa edição passada, tomando parte na votação o sr. Heraclito.

Pasme o povo parahybano deante a desfaçatez desse magistrado, que integralmente interessado na decisão de um feito, não teve a hombridade de confessar-se suspeito.

Toda a Parahyba conhece, aliás, demasiadamente, o caracter do sr. Heraclito Cavalcante, se é que esse homem tem caracter, e sabia que elle havia de ir ao Tribunal e votar pelos seus sabujos partidarios.

———::———

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Resultado do exame de admissão:

Fleury Gomes Soares, plenamente, gr. 8; Jamil Daher, Jehovah Lins de Sant,Anna, Orlando de Almeida e Albuquerque, Suzana Gomes de Oliveira e Washington Cavalcante de Albuquerque, plenamente, gr. 7; Fernando Pessôa Bezerra, Hildebrando Espinola, Iaty do Rego Leal, José Galvão de Farias, José de Andrade Bello, José Americo de Almeida Filho, José Porto Paiva, Luiz Lisbôa, Orlando Romero, Romildo Toscano de Britto, Thales de Almeida, Ulrico de Magalhães e Vicente Róco, plenamente, gr. 6; Arminda de Andrade Falcão, Alpheu Pereira, Everaldo Gusmão, Emilio Farias, Henrique Equelman, José Franciscano do Amaral, Raul Bahia da Cunha, Wilson Tavares da Silva, Wilson Madruga, Waldemar de Vasconcellos e Wilson Correia, simplesmente, gr. 5; Alberto do Rego Luna, Dioclecio Sobral, Manuel Moreira Dias, Normando Correia e Sebastião Ribeiro, simplesmente, gr. 4. Reprovados, 28.

———::———

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 25:

29.994	São Paulo	50:000$
18.177		10:000$
18.255		5:000$

Pela agencia geral neste Estado foi vendido o bilhete n°. 16.077, premiado com 200$000.

LOTERIA DE NICTEROY

Extracção do dia 25:

17.585	25:000$